

ATO CONVOCATÓRIO 042/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA "PESSOA FÍSICA" PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (SF5) E BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAI-PACUÍ (SF6)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

No dia **15 de MARÇO de 2023**, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelos profissionais Pedro Lucas Cosmo Brito; André Luiz Bonacin Silva, Luis Gustavo de Moura Reis; Bruno Peres Oliveira; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 042/2022 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA "PESSOA FÍSICA" PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (SF5) E BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAI-PACUÍ (SF6)"**. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes; João Paulo Coimbra; Kláudia Maria Machado Neves Silva (presidente). A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Kláudia
mm

Tabela 1A: Resultado consolidado da avaliação técnica (Pedro Lucas Cosmo Brito).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			PONTUAÇÃO		
			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
A	1	Pós-graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos	-	15	15
	2	Pós-graduação em nível de Mestrado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos	-	10	10
	3	Pós-graduação Lato Sensu em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos, com carga horária mínima de 360 horas	-	5	0
Total Quesito A			-	30	25
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
B	Experiência profissional comprovada em <u>algum dos</u> seguintes serviços: ✓ Acompanhamento ou fiscalização ou coordenação de trabalhos na área de recursos hídricos – mínimo de 2 atestados neste quesito para habilitar tecnicamente; ✓ Elaboração, ou coordenação ou fiscalização de estudos de enquadramento de corpos hídricos; ✓ Elaboração, ou coordenação de planos de recursos hídricos ou de estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos; ✓ Elaboração ou coordenação da elaboração de planos ou estudos de alocação de água. A experiência profissional será comprovada por meio de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional. Serão atribuídos 14 (quatorze) pontos por atestado válido		-	70	70
Total Quesito B			-	70	70
ÍNDICE TÉCNICO (IT)			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
Total (A + B)			70	100	95

Klaudio
8
PPV

Tabela 1B: Resultado consolidado da avaliação técnica (André Luiz Bonacin Silva).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			PONTUAÇÃO		
			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
A	1	Pós-graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos	-	15	15
	2	Pós-graduação em nível de Mestrado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos	-	10	10
	3	Pós-graduação Lato Sensu em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos, com carga horária mínima de 360 horas	-	5	0
Total Quesito A				30	10
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
B	Experiência profissional comprovada em <u>algum dos</u> seguintes serviços: ✓ Acompanhamento ou fiscalização ou coordenação de trabalhos na área de recursos hídricos – mínimo de 2 atestados neste quesito para habilitar tecnicamente; ✓ Elaboração, ou coordenação ou fiscalização de estudos de enquadramento de corpos hídricos; ✓ Elaboração, ou coordenação de planos de recursos hídricos ou de estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos; ✓ Elaboração ou coordenação da elaboração de planos ou estudos de alocação de água. A experiência profissional será comprovada por meio de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional. Serão atribuídos 14 (quatorze) pontos por atestado válido		-	70	70
Total Quesito B			-	70	70
ÍNDICE TÉCNICO (IT)			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
Total (A + B)			70	100	95

André
R
ppp

Tabela 1C: Resultado consolidado da avaliação técnica (Luis Gustavo de Moura Reis).

			PONTUAÇÃO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
A	1	Pós-graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos	-	15	15
	2	Pós-graduação em nível de Mestrado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos	-	10	10
	3	Pós-graduação Lato Sensu em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos, com carga horária mínima de 360 horas	-	5	0
Total Quesito A			-	30	25
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
B	Experiência profissional comprovada em <u>algum dos</u> seguintes serviços: ✓ Acompanhamento ou fiscalização ou coordenação de trabalhos na área de recursos hídricos – mínimo de 2 atestados neste quesito para habilitar tecnicamente; ✓ Elaboração, ou coordenação ou fiscalização de estudos de enquadramento de corpos hídricos; ✓ Elaboração, ou coordenação de planos de recursos hídricos ou de estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos; ✓ Elaboração ou coordenação da elaboração de planos ou estudos de alocação de água. A experiência profissional será comprovada por meio de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional. Serão atribuídos 14 (quatorze) pontos por atestado válido		-	70	70
	Total Quesito B		-	70	70
ÍNDICE TÉCNICO (IT)			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
Total (A + B)			70	100	95

assinado ppp

66

Tabela 1D: Resultado consolidado da avaliação técnica (Bruno Peres de Oliveira).

			PONTUAÇÃO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
A	1	Pós-graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos	-	15	0
	2	Pós-graduação em nível de Mestrado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos	-	10	0
	3	Pós-graduação Lato Sensu em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos, com carga horária mínima de 360 horas	-	5	5
Total Quesito A			-	30	5
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
B	Experiência profissional comprovada em <u>algum dos seguintes serviços</u>: ✓ Acompanhamento ou fiscalização ou coordenação de trabalhos na área de recursos hídricos – mínimo de 2 atestados neste quesito para habilitar tecnicamente ; ✓ Elaboração, ou coordenação ou fiscalização de estudos de enquadramento de corpos hídricos; ✓ Elaboração, ou coordenação de planos de recursos hídricos ou de estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos; ✓ Elaboração ou coordenação da elaboração de planos ou estudos de alocação de água. A experiência profissional será comprovada por meio de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional. Serão atribuídos 14 (quatorze) pontos por atestado válido		-	70	70
	Total Quesito B		-	70	70
ÍNDICE TÉCNICO (IT)			Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
Total (A + B)			70	100	75

Klaudio
JPM
Eu

Para fins de comprovação de experiência profissional foram avaliados os atestados de capacidade técnica e todos os proponentes apresentaram atestados satisfatórios.

As propostas técnicas apresentadas pelos proponentes Pedro Lucas Cosmo Brito, André Luiz Bonacin Silva, Luis Gustavo de Moura Reis, Bruno Peres de Oliveira estão tecnicamente habilitadas, segundo o parecer desta Comissão Técnica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da referida comissão. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBHSF.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.



Flávia Danielle de Souza Mendes



João Paulo Coimbra



Kláudia Maria Machado Neves Silva